



Ser realista implica também reconhecer o inexplicável. O que surge. O de repente. É preciso saber se adaptar a isso.

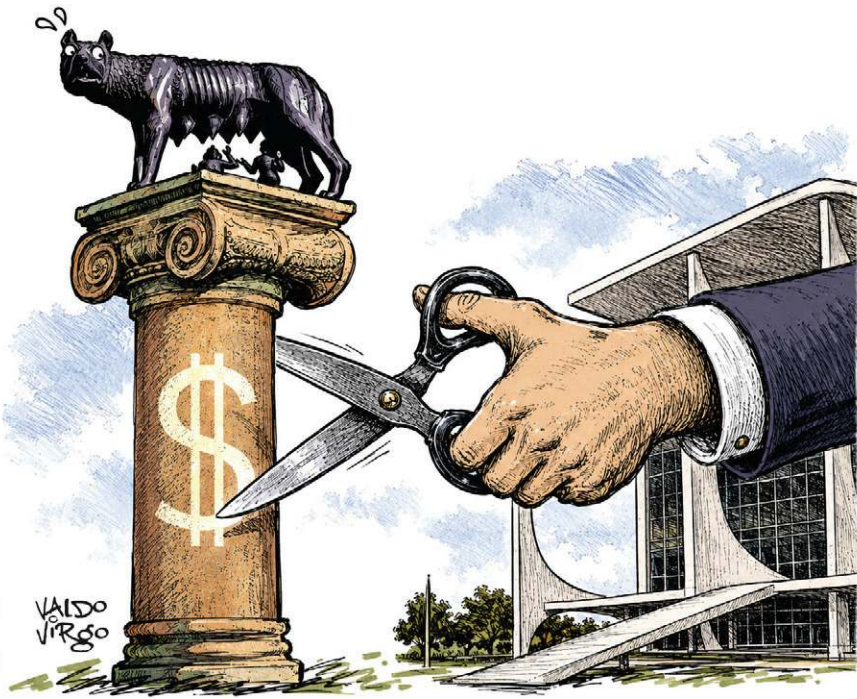
Fernando Henrique Cardoso



Assista à playlist da Capital S/A no Youtube

Lula sanciona lei que altera Fundo Constitucional do DF. Celina reage no STF

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou ontem a Lei Complementar nº 235/2026, que cria uma trava que pode limitar o crescimento do repasse do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) em anos de deficit fiscal da União. A lei não altera diretamente a Lei nº 10.633/2002, que rege o FCDF, mas estabelece uma condição, no art. 14, que pode suspender a aplicação da regra de correção que o fundo usa hoje. Atualmente, é corrigido pela Receita Corrente Líquida (RCL) da União, apurada em um período de 12 meses encerrado em junho do exercício anterior ao repasse. No entanto, a governadora do DF, Celina Leão, reagiu, por meio da Procuradoria-Geral do DF, com Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a lei no Supremo Tribunal Federal. A Secretaria de Economia do DF está realizando os cálculos para ter o exato impacto já no orçamento de 2027. A estimativa é de menos R\$ 1,8 bi de receita para o DF.



Argumentos

“Os recursos ameaçados possuem destinação legal exclusiva. Não financiam atividades administrativas genéricas ou despesas livremente adiáveis. São destinados à manutenção da Polícia Civil, da Polícia Penal, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, bem como à assistência financeira para a execução dos serviços públicos de saúde e de educação”, destaca a ação do GDF.

PLP dos Combustíveis

A mudança na regra de correção do Fundo Constitucional do DF está inserida no PLP 114/2026, mais conhecido como “PLP dos Combustíveis”. O principal objetivo da medida é estabelecer regras para renúncias de receita e redução de tributos federais sobre combustíveis, buscando conter a alta de preços gerada pela crise e choques no mercado internacional de energia, devido ao conflito no Oriente Médio. E, nele, foi inserido o artigo 14 que se refere aos reajustes de todos os fundos custeados pelo orçamento da União.

Limite definido

De acordo com a nova lei federal, que foi aprovada no Congresso, se o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (RARDP) da União, que precede o envio do orçamento anual, projetar déficit primário do governo central, o crescimento de despesas vinculadas por lei complementar ou ordinária, categoria que inclui o FCDF, fica limitado ao índice de crescimento definido pelo arcabouço fiscal a partir do exercício

Trava temporária

Enquanto não houver projeção de deficit primário, o FCDF continua sendo corrigido pela Receita Corrente Líquida da União. A partir do momento em que essa projeção de deficit aparecer no RARDP, o repasse do ano seguinte passa a ser limitado ao teto do arcabouço fiscal. Isso tende a resultar em reajustes menores do que a RCL.

Alívio para as empresas com adiamento do split payment para 2028

O setor produtivo ganhou mais tempo para se adaptar ao novo sistema de recolhimento de impostos a ser adotado com a reforma tributária em curso. A Receita Federal confirmou que o split payment (recolhimento automático dos tributos) só deve se tornar obrigatório para operações entre empresas, chamadas de “business to business” (B2B), a partir de 2028. A medida representa atraso em relação ao cronograma original, que previa a exigência a partir do início de 2027. A demora está ligada à complexidade de integração do sistema que precisa reunir mais de 200 instituições financeiras.



Kinzel Media/Pevels

Capital de giro

O mecanismo direcionará automaticamente parte dos pagamentos à Receita Federal no momento da transação. Hoje, o intervalo entre o recebimento da venda e o recolhimento dos tributos pode ser usado pelas empresas como capital de giro. Isso não será mais possível com o split payment.

Alice Caymmi reverencia Nana em Brasília

Alice Caymmi apresenta, de 10 a 13 de setembro, na Caixa Cultural Brasília, o espetáculo *Para Minha Tia Nana*. Criado quando Nana Caymmi ainda estava viva, o tributo ganhou novo significado após sua morte, em 2025, e reúne clássicos como *Resposta ao Tempo*, *Só Louco e Oração ao Tempo*. Acompanhada ao piano por Eduardo Farias, Alice busca preservar a profundidade e a força das canções, ao mesmo tempo que incorpora sua própria identidade artística. “A Nana sempre cantou a dor com intensidade, e essa herança me atravessa”, conta. Os ingressos disponíveis a partir de 5 de setembro. A sessão de estreia contará com intérprete de Libras.



Marcela Cure

MEIO AMBIENTE/ Cabos emaranhados dividem espaço com corredores, ciclistas e visitantes do Parque da Cidade. frequentadores se preocupam com segurança, organização e preservação da bela paisagem

Parque entre fios

» DAVI CRUZ

Frequentadores do Parque da Cidade, que usam o espaço para correr, pedalar, caminhar ou contemplar a paisagem, têm encontrado um cenário que destoa da natureza. A presença de fios e cabos emaranhados nos postes, alguns baixos e próximos das áreas de circulação, gera estranhamento e insegurança. O problema aparece tanto nas proximidades da pista que contorna o parque, quanto na área das ciclovias e de equipamentos de treino.

Em locais próximos aos Estacionamentos 6 e 13, por exemplo, a fiação divide o cenário com o verde buscado pela população para fugir da paisagem urbana. Quem corre pelo parque ou procura um ponto para admirar as árvores e tirar fotografias, sem que os fios atrapalhem a imagem.

A situação vai além da estética. Segundo o garçom Guilherme Pimenta da Silva, 24 anos, cabos soltos ou baixos podem representar risco para pedestres e ciclistas. “É muito desagradável. Esse tanto de fio estraga a beleza do lugar. Além disso, tem um fio solto perto do poste. Se algum idoso ou alguém chega lá e encosta pode acontecer algo mais grave”, afirmou.

A estudante Maria Luiza Gomes, 23, visitava o parque ao lado do namorado, Guilherme Firme, 24, para aproveitar a paisagem. No entanto, ela conta que os fios prejudicam a experiência de quem procura o lugar para registrar a natureza. “Eu acho que seria bom tirar (os fios). Corre o risco de estourar, pegar em criança e também a imagem fica muito feia”, disse. Ela ainda contou que evita fazer fotos em alguns pontos para não registrar os cabos. “É triste. A cena podia ser bem melhor.”



Paulo Henrique: “Cabos expostos comprometem o visual”



Casal diz que em alguns locais não conseguem tirar fotos

Clandestinos

Procurada, a Administração do Parque informou que não autoriza a instalação dos cabos individualmente. Segundo a gestora, a responsabilidade pela infraestrutura e gestão dos postes é da Companhia Neoenergia Brasília. “Sempre que identificadas situações que demandem intervenção, especialmente aquelas que possam representar riscos à segurança dos frequentadores, a Administração do Parque encaminha notificações e solicitações à concessionária local para as providências cabíveis”, afirmou.

A Neoenergia Brasília disse que, conforme a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que cabe às empresas de telecomunicações a instalação, manutenção, organização e segurança de seus cabos nas estruturas compartilhadas. A distribuidora diz que não é responsável pela manutenção ou organização desses fios, mas por fiscalizar a ocupação dos postes e notificar as empresas responsáveis para que mantenham as redes dentro dos padrões técnicos e de segurança.

Quando são identificadas situações irregulares, que oferecem risco à população ou descumprem as normas, a Neoenergia afirmou que pode retirar cabos clandestinos ou instalados de maneira irregular. “Desde agosto do ano passado, após autorização judicial para uma atuação mais ampla sobre ocupações irregulares, aproximadamente 10 toneladas de cabos clandestinos foram retiradas dos postes da capital”, declarou.

Regras

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) explicou que a gestão dos postes é feita pela concessionária de energia local, responsável por aplicar as normas técnicas definidas pela Aneel para o espaço destinado aos cabos de telecomunicações. A agência enfatizou que os cabos pertencem às empresas de telecomunicações e que o corte intencional pode ser considerado crime, além de provocar interrupção de serviços e prejudicar a comunidade.

Segundo a Anatel, cabe às distribuidoras detalhar as regras de utilização, aprovar projetos e zelar pela conformidade da ocupação dos postes, conforme art. 11 da Lei n. 13.116/2015. Em situações emergenciais, de risco de acidentes ou de ocupação clandestina, há previsão normativa para retirada de cabos, fios, cordoalhas e equipamentos. No caso das prestadoras, elas devem observar a legislação local, o plano de ocupação e as normas técnicas da distribuidora.

Fotos: Davi Cruz/CB/D.A Press



Cabos de telecomunicações baixos levam insegurança aos frequentadores, além de poluir o visual

pela própria rede”, comunicou. Para a entidade, eventuais irregularidades devem ser apuradas junto à concessionária e às operadoras responsáveis pelos cabos.

Tombamento

Para a arquiteta e urbanista Giselle Moll, a fiação exposta prejudica a paisagem bucólica do parque, espaço associado à natureza, preservação e contemplação. “Parques remetem necessariamente à natureza, à preservação e à contemplação, o que não combina com fios expostos e postes sobrecarregados. Além disso a fiação elétrica trans-

mite ondas eletromagnéticas que podem prejudicar o crescimento natural das árvores, e pode requerer podas sistemáticas e radicais que vão prejudicar mais ainda a flora do local”, afirmou. Como forma de solucionar o problema, a urbanista defende o cumprimento das regras de tombamento e o enterramento das redes elétrica e de telecomunicações. “Respeitar a farta legislação do tombamento de Brasília e efetuar o enterramento da fiação de rede elétrica e de telecomunicações, o que já deveria ter sido feito há muito tempo. Os postes devem ser apenas suportes de iluminação”, declarou.